

JUCESP PROTOCOLO  
0.939.416/23-2



**SGA – SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S.A.**

**CNPJ nº 30.157.101/0001-31**

**NIRE 35.300.445.783**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000.
2. **Convocação:** A convocação da reunião foi dispensada em razão do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do Artigo 18, §2º do Estatuto Social da Sociedade.
3. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade: Bruno Costa Carvalho de Sena, Pedro Miguel Cardoso Alves, João Pedro Faria Feliciano e Marco Bruno Palma Oliveira Santos.
4. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: João Pedro Faria Feliciano.
5. **Ordem do Dia:**
  - (i) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e
  - (ii) Deliberar sobre a remuneração da Diretoria da Sociedade.
6. **Deliberações:**
  - a. Relacionado ao item (i) da ordem do dia acima, foram eleitos para a Diretoria da Sociedade, para o mandato de 1 (um) ano, a contar desta data: (i) o Sr. Pedro Miguel Cardoso Alves, português, portador da cédula de identidade RNE nº V-387099-A, inscrito no CPF sob o nº 227.710.148-66, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Padre Antonio José dos Santos, nº. 78, apartamento 164, Cidade Monções, CEP 04563-000, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e (ii) o Sr.

JUCESP  
05 08 23

Paulo Faria de Oliveira, português, portador da cédula de identidade RNE nº V-519446-X, inscrito no CPF sob o nº 011.369.359-16, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº. 1471, 11º. Andar, conjuntos 1105 e 1106, Bela Vista, CEP 01311-927, para o cargo de Diretor Técnico-Operacional. Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos, cujas posses se deram mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio; e

- b. Relacionado ao item (iv) da ordem do dia acima, foi deliberado que os membros da Diretoria ora eleitos não farão jus a qualquer remuneração da Sociedade.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de abril de 2023.


Mesa:

  
**Bruno Costa Carvalho de Sena**  
Presidente

  
**João Pedro Faria Feliciano**  
Secretário

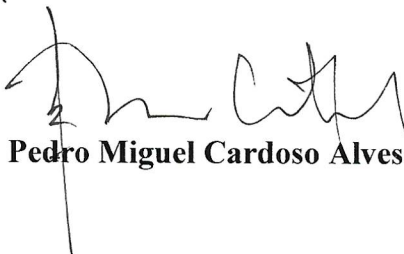


Conselheiros:

  
**Bruno Costa Carvalho de Sena**

  
**João Pedro Faria Feliciano**



  
**Pedro Miguel Cardoso Alves**

  
**Marco Bruno Palma Oliveira Santos**

30037  
05 05 23

**SGA – SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S.A.**

**CNPJ nº 30.157.101/0001-31**

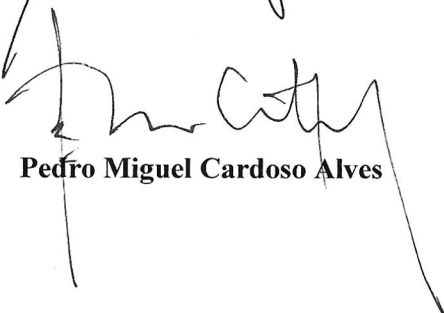
**NIRE 35.300.445.783**

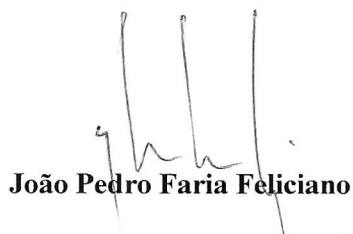
**LISTA DE PRESENCAS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

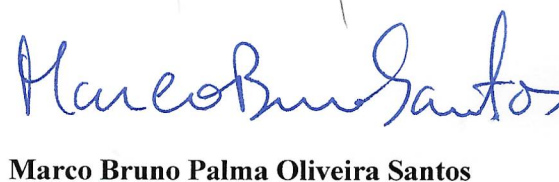
**Data, Hora e Local:** 27 de abril de 2023, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Sociedade.

**Conselheiros Presentes:**

  
**Bruno Costa Carvalho de Sena**

  
**Pedro Miguel Cardoso Alves**

  
**João Pedro Faria Feliciano**

  
**Marco Bruno Palma Oliveira Santos**



**TERMO DE POSSE**  
**SGA – SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S.A.**  
**CNPJ nº 30.157.101/0001-31**  
**NIRE 35.300.445.783**

Neste ato, **Paulo Faria de Oliveira**, português, portador da cédula de identidade RNE nº V-519446-X, inscrito no CPF sob o nº 011.369.359-16, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº. 1471, 11º. Andar, conjuntos 1105 e 1106, Bela Vista, CEP 01311-927, toma posse do cargo de **Diretor Técnico-Operacional** da SGA – Sistemas de Gestão Ambiental S.A., sociedade anônima, regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob o nº 35.300.445.783, arquivado na Junta Comercial de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.157.101/0001-31, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000 (“Sociedade”), pelo qual foi devidamente eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Sociedade, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura de sucessor, se for o caso.

O Diretor ora eleito declara que: (i) compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social; e (ii) nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do art. 149, §2º, da Lei n. 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações e processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

**Paulo Faria de Oliveira**

05 05 20

## TERMO DE POSSE

**SGA – SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL S.A.**

**CNPJ nº 30.157.101/0001-31**

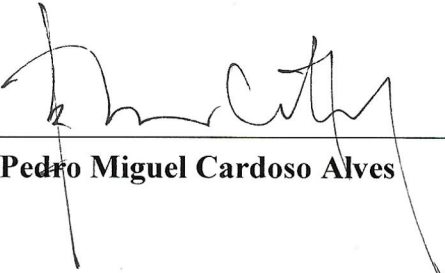
**NIRE 35.300.445.783**

Neste ato, **Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, portador da cédula de identidade RNE nº V-387099-A, inscrito no CPF sob o nº 227.710.148-66, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Padre Antonio José dos Santos, nº. 78, apartamento 164, Cidade Monções, CEP 04563-000, toma posse do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da SGA – Sistemas de Gestão Ambiental S.A., sociedade anônima, regularmente constituída pelas leis brasileiras, com registro no NIRE sob o nº 35.300.445.783, arquivado na Junta Comercial de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 30.157.101/0001-31, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, Santana, CEP 02037-000 (“Sociedade”), pelo qual foi devidamente eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Sociedade, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura de sucessor, se for o caso.

O Diretor ora eleito declara que: (i) compromete-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social; e (ii) nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do art. 149, §2º, da Lei n. 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações e processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 27 de abril de 2023.



---

**Pedro Miguel Cardoso Alves**